



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria Municipal da Saúde – SMS

OBJETO: Contratação de mão de obra para substituição do motor de partida no veículo Chevrolet Spin, de placas IZC9D03, km185.325, pertencente à Secretaria Municipal da Saúde.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de mão de obra para substituição do motor de partida no veículo Chevrolet Spin, pertencente à Secretaria Municipal da Saúde. O serviço tem como objetivo realizar a instalação do novo componente, em razão de falha no motor de partida anteriormente identificado, restabelecendo o acionamento do motor e as condições adequadas de funcionamento do veículo.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a contratação de mão de obra para substituição do motor de partida do veículo Chevrolet Spin, pertencente à Secretaria Municipal da Saúde, em razão de falha no componente que impede o acionamento do motor. Considerando que o veículo é utilizado nas atividades e atendimentos da Secretaria de Saúde, a realização do serviço é indispensável para efetuar a instalação do novo motor de partida e restabelecer o funcionamento do veículo, garantindo a continuidade das atividades do setor. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. O fornecedor apresentou valor compatível com os praticados no mercado, garantindo a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 01 unid. – Mão de Obra – Serviços na troca do motor de partida

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 01 unid. – Mão de Obra – Serviços na troca do motor de partida – R\$280,00 unitario
- **Valor total da aquisição: R\$280,00**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa foi escolhida por atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, considerando critérios de qualidade, compatibilidade com os preços praticados no mercado e disponibilidade imediata para a execução do serviço, garantindo economicidade e eficiência na realização das atividades.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal da Saúde



A manutenção será realizada nas dependências da empresa contratada, que dispõe de infraestrutura adequada e equipe especializada para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10 – *Sec. Municipal Da Saúde*
- 2048 – *Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretaria da Saúde.*
- 3.3.3 90.39.19.00.00.00 *Manutenção e Conservação de Veículos*

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R.Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 31 de março de 2026.

Charlene R.Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda